



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 87/84

*Dispõe sobre contratação  
de professores na área  
de Ciências da Computação*

*O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada no dia 30 de outubro de 1984,*

**R E S O L V E:**

*Art. 1º - Fica aprovada a contratação de professores para o Departamento de Matemática Aplicada e Estatística, área de Computação, nos seguintes moldes:*

*a) 02 (dois) docentes, em regime de 40 horas, para a classe de Professor Auxiliar e para o semestre 1985.1, sendo que a contratação do primeiro classificado dar-se-á de imediato e a do segundo para o semestre 1985.2, podendo ser antecipada para 1985.1 de acordo com as necessidades do curso e mediante indicação do seu coordenador;*

*b) 01 (um) docente, em regime de 40 horas, para a classe de Professor Assistente e para o semestre 1986.1.*

*Art. 2º - Caberá à Reitoria a adoção dos procedimentos necessários à realização do concurso para a contratação referida no artigo anterior.*

*Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.*

*REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 1984.*

*Prof. Peripedes Franklin Maia Chaves.  
Reitor em exercício.*